



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA LUCIA ANDREIA DE OLIVEIRA AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 7.344/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais pelo atendimento de alunos com deficiência na sala de atendimento educacional especializado para a servidora **Lucia Andreia de Oliveira Amaral**, Professora N4A, matrícula n° 569246-6, a contar de 01/11/2023, sem data final.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B60F-ACB0-7824-D092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 22/11/2023 10:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 22/11/2023 11:29:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B60F-ACB0-7824-D092>